



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO Nº 2015**

**(Da Sra. ROSANGELA GOMES)**

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6.147 de 2009, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os benefícios da Previdência Social, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.147 de 2009, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os benefícios da Previdência Social, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural”.

Sala das Sessões, em        de        de 2015.

**Deputada ROSANGELA GOMES**  
PRB/RJ